

TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA ATOS SERVIÇOS DE LIMPEZA,
CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Processo nº **2025-140**

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover a repactuação do Contrato nº 40/2024, por força da Convenção Coletiva de Trabalho AC000021/2025 (D204473), conforme solicitação do contratado e anexos (id. D20474), bem como cálculos apresentados pelo contador do Poder Judiciário (id. D15285 e D12833)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado no período de 18/07/2025 a 18/02/2026, será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTOS	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (no período)
1.	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Cruzeiro do Sul	11	7	R\$ 4.263,05	R\$ 46.893,55	R\$ 328.254,85
2.	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó e Jordão.	10	7	R\$ 4.082,13	R\$ 40.821,30	R\$ 285.749,10
TOTAL						R\$ 87.714,85	R\$ 614.003,95

1.2. O valor global do contrato passará de R\$ 902.493,72 (novecentos e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 990.043,00 (novecentos e noventa mil e quarenta e três reais).

1.3. O valor acrescido neste instrumento é de R\$ 87.549,28 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

1.4. O valor mensal reajustado será de R\$ 87.714,85 (oitenta e sete mil setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à contratada o valor de R\$ 65.505,55 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), diferença proveniente dos valores corrigidos x valores devidos no período de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de julho de 2025, conforme documento de evento D21435.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 03/09/2025 às 11:42:39.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **SAVE.M6TX.US5T.FKHT**

